

ATO EXECUTIVO Nº 1705/89

Dispõe Sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º – Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), na forma indicada no anexo.

Art. 2º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 19 de outubro de 1989

JOÃO REGAZZI GERK
Reitor em Exercício

Anexo ao Ato Executivo nº 1705/89

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR NCz\$	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
0641.08442054.003	3132	10	50.000,00	-
- Excesso de Arrecadação previsto na Fonte 10.....				50.000,00
TOTAL			50.000,00	50.000,00